



Secretaria
de Cultura



**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA**

RETIFICAÇÃO DE SUBITENS DO EDITAL (12/02/2026)

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, torna pública alteração referente ao 10º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2025/2026.

No item 5. Documentos para inscrição,

onde se lê:

5.15. O Proponente deverá preencher no formulário do Mapa Cultural as autodeclarações de Pessoa Trans, Pessoa com Deficiência, Vulnerabilidade Socioeconômica e Pessoa Negra.

Acresça-se:

5.15.1. Nas categorias onde há reserva de aprovação relacionadas ao gênero dos profissionais da equipe principal, para fins de comprovação deverá ser anexada autodeclaração (Anexo 15) ao formulário de inscrição. A autodeclaração poderá ser assinada de próprio punho e digitalizada ou possuir assinatura digital.

Os demais itens da 10º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2025/2026 permanecem inalterados.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
Secretária de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura



Secretaria
de Cultura



RENATA DUARTE BORBA
Diretora-Presidente da Fundarpe

CLARICE DE MELO ANDRADE
Diretora de Fomento da Fundarpe
Presidente da Comissão Especial de Editais do Funcultura